

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/ 2017

“Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO. APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Concede Diploma de Honra ao Mérito a **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Rioverdense.

Art. 2º- Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário



Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos – Rio Verde – Goiás
Caixa Postal: 310 – CEP 75908-740 – Fone: 64. 3611-5900
www.rioverde.go.leg.br
